



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº115/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no orçamento do Município, conforme especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o projeto de lei nº115/2024 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município. O recurso é proveniente de um repasso único do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Direitos da Mulher, conforme a Deliberação nº 004/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM-PR). Este investimento visa fortalecer a Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres, essencial para promover a segurança e o bem-estar das mulheres em situação de vulnerabilidade.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM deliberou sobre a utilização do recurso para a aquisição de um automóvel, que será utilizado pelo Centro de Atendimento à Mulher (CAM) para oferecer apoio às mulheres em situação de violência, permitindo uma atuação mais ágil e eficaz. Essa iniciativa reafirma o compromisso da gestão municipal em fortalecer a rede de proteção e promover um ambiente mais seguro e acolhedor para todas as mulheres em nossa comunidade.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) prevê, conforme o art. 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64 e o §8º do art. 165 da Constituição Federal, que a abertura de créditos especiais seja autorizada para despesas não previstas no orçamento vigente, permitindo a criação de novas categorias de despesa.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de outubro de 2024.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Rodrigo Lauer Lievore
PRESIDENTE


Antonio Luciano Facchiano
RELATOR